

**PROCESSO Nº 006/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.12.01****ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min (Nove) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wígenes Lourenço Bezerra, nomeados pela Portaria nº 368/2021, de 03 de novembro de 2021, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal. Na hora previamente designada em Edital, a pregoeira decidiu conceder 30 (trinta) minutos de tolerância para abertura da sessão. Transcorrido esse tempo a Pregoeira declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de análise dos documentos de credenciamento, logo foi declarada credenciada a única empresa presente: 01 – E A BARRETO DA SILVA-ME, CNPJ: 20.342.412/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Edmar Augusto Barreto da Silva, CPF: 077.848.107-76, por apresentar toda a documentação requerida no edital. A pregoeira solicitou do representante da empresa presente que rubricasse os documentos de credenciamento. A Pregoeira solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços”. A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade da proposta de preço, constatando que a mesma estava de acordo com todos os requisitos exigidos em edital. Ato contínuo, logo após verificar que a empresa foi credenciada, logo poderia participar da fase competitiva, podendo dar lances a fim de baixar seu valor proposto. A pregoeira tentou negociar com o licitante, não obtendo êxito, uma vez que os valores apresentados na proposta de preços do licitante já se encontravam abaixo dos preços de referência, assim como consta no Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo.

LOTE ÚNICO – Valor global máximo estimado: R\$ 114.152,72.

EMPRESA PARTICIPANTE:	E A BARRETO DA SILVA-ME
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 191.090,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA
Lances	R\$ 107.620,00
Resultado	Habilitada

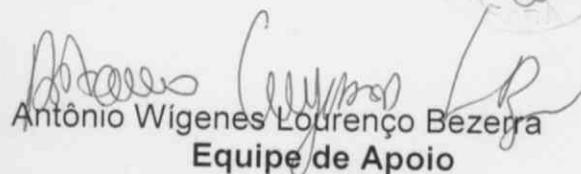
Continuamente, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa participante. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a pregoeira e

sua equipe de apoio concluíram com a habilitação da empresa E A BARRETO DA SILVA-ME, CNPJ: 20.342.412/0001-17, por satisfazer a todos os requisitos do edital. A pregoeira solicitou que o representante presente rubricasse os documentos de habilitação. Em seguida, a pregoeira indagou do participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo o mesmo não manifestado interesse em recorrer da decisão. Desta forma a Pregoeira adjudica o objeto desta licitação a empresa consagrada vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente.

Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira

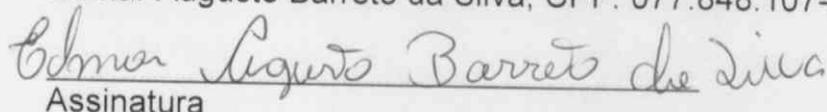



Etinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio


Antônio Wígenes Lourenço Bezerra
Equipe de Apoio

LICITANTES:

E A BARRETO DA SILVA-ME
CNPJ: 20.342.412/0001-17
Edmar Augusto Barreto da Silva, CPF: 077.848.107-76


Assinatura

PROCESSO Nº 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.12.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2022.01.12.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2022.01.12.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: E A BARRETO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.342.412/0001-17, vencedora do LOTE ÚNICO, com o valor global de **R\$ 107.620,00 (Cento e sete mil seiscentos e vinte reais)**, conforme item a seguir:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Lavagem Carregadeira ^{Pá}	Lavagem Completa	12	250,00	3.000,00
2	Lavagem Patrol	Lavagem Completa	12	250,00	3.000,00
3	Lavagem Pipa	Lavagem Completa	12	200,00	2.400,00
4	Lavagem Caçamba	Lavagem Completa	12	200,00	2.400,00
5	Lavagem Gol	Lavagem Completa	202	80,00	16.160,00
6	Lavagem Fiat Uno	Lavagem Completa	15	80,00	1.200,00
7	Lavagem Palio Weekend	Lavagem Completa	15	80,00	1.200,00
8	Lavagem Micro-ônibus	Lavagem Completa	90	230,00	20.700,00
9	Lavagem Ônibus	Lavagem Completa	100	260,00	26.000,00

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



10	Lavagem Ambulância	Saveiro	Lavagem Completa	130	180,00	23.400,00
11	Lavagem Doblò		Lavagem Completa	30	80,00	2.400,00
12	Lavagem L200		Lavagem Completa	30	100,00	3.000,00
13	Lavagem Celta		Lavagem Completa	12	80,00	960,00
14	Lavagem Caminhão Baú		Lavagem Completa	12	150,00	1.800,00
Valor Total do Lote						107.620,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 24 de fevereiro de 2022.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

